

PROC. № 1021/23 PR № 078/23

## RESOLUÇÃO Nº 2.793, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede a Comenda Porto do Sol à Associação Cultural de Estudos Filosóficos do Rio Grande do Sul (Nova Acrópole Associação Cultural).

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. Il do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Associação Cultural de Estudos Filosóficos do Rio Grande do Sul (Nova Acrópole Associação Cultural), com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva**, **Vereador**, em 09/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Presidente**, em 09/02/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0695130** e o código CRC **CAD8DB6C**.

**Referência:** Processo nº 245.00003/2023-75

SEI nº 0695130